

## Recomendação CDS-PP

### Plano de emergência dos logradouros da Avenida de Paris

Os planos de emergência constituem documentos essenciais para a actuação dos vários organismos, estruturas ou serviços associados à Protecção Civil em operações de resposta a um acidente grave ou catástrofe que envolva o património, vidas, ou o ambiente.

Os planos de emergência, para além de definir os aspectos gerais dos meios e modo de actuação devem reflectir as especificidades do local de intervenção: as características do edificado (altura, época de construção, etc.), acessos ou presença de meios auxiliares de combate a incêndios (como por ex., bocas de incêndio), etc.

Dentro destas especificidades, verifica-se que o acesso aos logradouros nascente e poente da Av. de Paris se faz através de dois túneis sob os prédios com altura de apenas 2,0 metros, colocando-se a dúvida se tal constitui um acesso seguro ou é uma contingência prevista no plano de emergência.

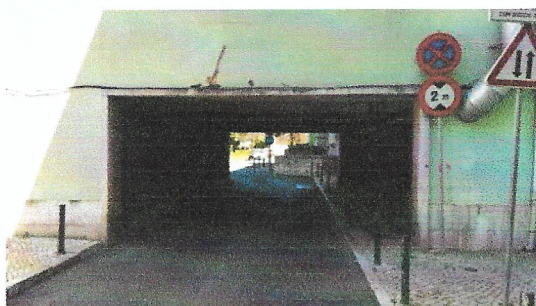


Fig. 1 - Acesso ao logradouro nascente da Avenida de Paris com sinal indicador de altura máxima de 2 metros.



Fig. 2 - Acesso ao logradouro poente da Avenida de Paris.

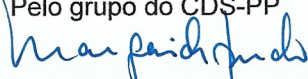
Acresce que no interior dos logradouros não são visíveis bocas de incêndio a que se ligar mangueras pelo que se presume a sua ausência, à falta de melhor informação.

Nestes logradouros existem diversos automóveis estacionados, arvoredo com grande potencial combustível como pinheiros e, de uma forma geral, as cozinhas destas habitações ficam viradas para o logradouro.

#### Assim, recomenda-se à Junta de Freguesia do Areiro:

- 1 – Solicitar informação à Protecção Civil sobre o plano de emergência para os logradouros nascente e poente da Av. de Paris;
- 2 – Identificar eventuais problemas no acesso, falta de bocas de incêndio, ou outros problemas, e em conjunto com as entidades competentes, propor soluções;
- 3 – Verificar junto da Protecção Civil se os Planos de Emergência referentes à freguesia se encontram actualizados;
- 4 – Dar a conhecer a esta Assembleia de Freguesia:
  - 4.1 – Quais os pontos críticos com maior potencial de risco na freguesia;
  - 4.2 – Se os Planos de Emergência destes pontos estão actualizados;
  - 4.3 – Quais os planos da Junta de Freguesia para reduzir o potencial de risco, seja por intervenção directa, seja por campanhas de sensibilização ou por capacidade de influência junto das diversas entidades.

Lisboa, 27 de Setembro de 2018

Pelo grupo do CDS-PP  
  
(Margarida Bentes Penedo)